



PORTARIA Nº 351/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação do Serviço Social do Comércio – Sesc/RS para a organização e execução dos eventos esportivos "5ª Rústica ChapadaFest" e "5º Cicloturismo ChapadaFest", a serem realizados nos dias 03 e 04 de janeiro de 2026, respectivamente, no Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação do Serviço Social do Comércio – Sesc/RS para a organização e execução dos eventos esportivos "5ª Rústica ChapadaFest" e "5º Cicloturismo ChapadaFest", a serem realizados nos dias 03 e 04 de janeiro de 2026, respectivamente, no Município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de outubro de 2025

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração